



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 054/2001.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 248/2001 do CEPE, que aprovou em sua área de competência, a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, a ser implantado nesta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 54/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006712/2000, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2001, tendo anexo a este os de Nºs 23082.004167/2001, 23082.004163/2001, 23082.6009/20001, 23082.004166/2001, 23082.004164/2001, 23082.004168/2001 e 23082.004165/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 248/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou em sua área de competência, a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do 2º semestre letivo de 2002, cujo Projeto Pedagógico encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.006712/2000 acima mencionado, o qual tem por objetivos: a) Formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de engenharia de água e solo, mecanização e mecânica agrícola, construções rurais e ambiência agrícola, energização rural, pré-processamento e armazenamento de produtos agrícolas, visando à solução de problemas que afetam a agropecuária de modo a preservar o ambiente; b) Incrementar a pesquisa e a extensão, visando a geração e socialização de tecnologia do setor agrícola, capazes de responder positivamente às expectativas e necessidades que a realidade contemporânea demanda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =